

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DA ASSESSORIA JURÍDICA 117/2015

PROCESSO N°14970/15 - PROJETO DE LEI N°186/15 -
EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NAS LEIS N° 2.764 DE 06 DE JULHO DE 2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E LEI N° 2.604 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL 2014-2017.

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ABEL JOSÉ LARINI.

DELIBERAÇÃO MAIORIA ABSOLUTA - art. 69, IX, do Regimento Interno.

APRECIÇÃO - COMISSÕES: JUSTIÇA E REDAÇÃO / FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

P A R E C E R

Trata-se de propositura de iniciativa do Executivo, objetivando inclusões de novas propostas orçamentárias nas Leis n°2.764/2015-LDO e Lei n°2.604/2013-PPA.


A competência da matéria é Municipal nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e art. 3º, I da LOM.

A iniciativa encontra-se escorreita nos termos do art. 165, da Constituição Federal, art.117, da LOM.

Entretanto, em atendimento aos art. 166, § 4º, da CF/88, e art. 122. §1º, da LOM e a Lei de Responsabilidade Fiscal, os autos deverão ser remetidos ao Departamento Contábil para manifestação da existência de compatibilidade dos programas incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o plano Plurianual.

Ante ao exposto, o Projeto de Lei possui condições para regular tramitação.

Câmara Municipal de Arujá, 06 de outubro de 2015.


Maria Neuzá da Silva Velozo
Assessora Jurídica